

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA DA 838ª (octocentésima trigésima oitava) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 10 de maio de 1990.

Às 17 (dezessete) horas do dia 10 (dez) de maio de (mil novecentos e noventa), na sede social, situada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, Recife/PE, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção ·Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Laura Cândida Dubourcq Barros e Alcides Fernando Gomes Spindola. Presentes ainda os guintes Conselheiros: Aurílio Amorim Araújo, Aldênio de Lemos Melo Rego, Ana Maria Oliveira de Moura, Geraldo dos Anjos Neto de Mendonça Junior, João Pinheiro Lins, Adelmar Tavares de Lyra, Marcelo Antonio Brandão Lopes, Marconi Catulo da Silva Dourado, Rollemberg Barreto Freire, Maurício Rands Coelho Barros, Pedro Al buquerque Malheiros Neto e Ricardo Estevão de Oliveira. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Antonio Miranda de Oliveira Correia, Er nesto Bezerra Cavalcanti, João Batista Pinheiro de Freitas, Mozart Cordeiro, Otávio Garibaldi Pinto, Ricardo Lapenda Figueiroa, Vilma Maria Alves Ribeiro, Claudia Guerra Oliveira da Costa e Romero Câmara Cavalcanti, sendos que os Conselheiros João Batista Pinheiro de Freitas e Otávio Garibaldi Pinto justificaram suas ausências . Ausentes também os membros natos José Cavalcanti Neves, Hélio Mariano da Silva, Octávio de Oliveira Lobo e Carlos Martins Moreira. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a palavra à la Secretária para a leitura do Expediente. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01) Of. nº 84/90, da OAB Secção de Goiás, comunicando a esta Secção a aplicação da pena disciplinar de suspensão preventiva ao advogado Dorivan Matias Teles, na forma do Acórdão cujo conteúdo acompanha o aludido expediente. 02) Of. nº 1995, da Câmara Munici pal do Recife, comunicando a esta Seccional que foi aprovado pelo Plenário daquele Poder Legislativo, o requerimento nº 435/90, autoria do vereador Waldemar Borges, formulando votos de congratulações ao advogado Gilberto Marques, pela brilhante atuação no jul

001/88 - 5.000 - 7/89



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

gamento acontecido na Justiça Militar deste Estado, nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo. 03) Of. circ. nº 07/90/GP, da OAB Secção do Maranhão, comunicando a esta Seccional que a pena de suspensão aplicada ao advogado Raimundo Nonato de Almeida, comunicada a esta Presidência através do of. circ. nº 03/90, considerada sem efeito em 09 de abril do corrente, quando o referido advogado prestou contas a sua constituinte. 04) Carta Circu lar nº 01/90, do Diretor Presidente do Centro de Convenções Pernambuco, Dr. João Carlos Pedrosa da Fonseca, comunicando a esta Seccional sua investidura na Presidência daquele Centro de Con venções, cuja posse ocorreu no dia 02 de abril p.p. 05) Of. Circ. nº 015/90, da OAB Secção do Mato Grosso do Sul, comunicando a esta Secção que os advogados relacionados se encontram suspensos do exercício profissional, de acordo com o que dispõe o item III, do art. 110, da Lei 4.215/63 (EOAB). 06) Of. s/nº, do Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcanti, comunicando a esta Seccional que desde dezembro p.p., aquele Conselho Federal vem tomando as providências preliminares destinadas à rea lização da XIII Conferência Nacional da OAB, que se realizará em Belo Horizonte, nos dias 23 a 27 de setembro. Comunica ainda que a comissão organizadora se encontra em pleno funcionamento, definindo local do evento, hospedagem, transporte, temário, conferencistas, programa social, enfim, tudo o que é necessário para que aquele evento obtenha êxito e possa contribuir para o aperfeiçoamento da advocacia e das instituições. Solicita, finalmente, que esta Seccional comece a divulgar aquele Conferência, entre os colegas de tal forma que tenhamos participação significativa. seguida, o Sr. Presidente, Dr. Jorge da Costa Pinto Neves, tendo em vista a renúncia do Conselheiro Federal Rogério Neves Baptista, sugeriu o nome da Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros . Em votação, a Conselheira foi eleita por unanimidade, para o cargo de Conselheira Federal, renunciando a sua vaga no Conselho Sec cional. Para o cargo de lº Secretário no Conselho Seccional, va go com a renúncia da Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros foi sugerido o nome da Conselheira Ana Maria Oliveira de Moura Em discussão e votação, a Conselheira foi eleita por unanimidade, passando o ocupar o cargo de la Secretária. A ORDEM DO DIA cons tou do seguinte: 01) Pedido de desagravo de interesse do Bel. Jo sé do Patrocínio dos Santos relatado pelo Conselheiro Mauricio Rands Coelho Barros. O Conselho decidiu, por unanimidade,

001/88 - 5.000 - 7/89



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

gravar o advogado, através de publicação na Coluna Advogar, registrando-se a abstenção do Conselheiro João Pinheiro Lins. 02) Solicitação do Conselheiro Maurício Rands Coelho Barros de voto de pesar do Conselho, pelo falecimento da genitora do funcionário Geraldo de Barros e Silva. Aprovado por unanimidade. 03) Proces so da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de cancelamento do registro da sociedade de advogados "Escritório de Advocacia Marcos Antonío Gamboa da Silva e Thelma Cristina de Mou ra Paiva", relatado pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. Decidiu o Conselho, por unanimidade, deferir o pedido de cancelamento. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários da Sessão.

JORGE DA COSTA PINTO NEVES

PRESIDENTE

ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA

1ª SECRETÁRIA

ALCIDES FERNANDO GOMES SPINDOLA

2º SECRETÁRIO